



Portaria nº 305 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 97737314 e 201200025000707 (Processo Administrativo nº 041/14), especialmente, o Despacho nº 330/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 2.350/1995-DG/SG deste Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário "Despachante Triângulo", código nº 47-8, tendo como sócios-proprietários Fábio Rodrigues da Silva e Onice Correa da Silva, situado nesta Capital, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas quando da realização de serviços nesta Autarquia, desprovido de mandato procuratório, referente à solicitação de licenciamento anual exercício 2011 do veículo placa KEY-0101, podendo o citado permissionário ter transgredido o disposto no artigo 16, IX c/c art.18, VIII da Portaria nº 2.350/1995-DG/SG deste Gabinete.

Art.2º - Designar os servidores Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 4716117, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698-2 e Iracema Aparecida Bastos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 10447486-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Operações para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de maio de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 306 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 100202314 - 56402812 - 44213512 - 77523112 (Processo Administrativo nº 048/14), especialmente, o Despacho nº 343/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 2.350/1995-DG/SG deste Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Despachante Novalcar, código 2343-5, no município de Goiânia-GO, tendo como sócios proprietários Darli Bertilho da Silva e Daiana Bertilho da Silva, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, consistentes na prática de realização de serviços nesta Autarquia de transferência de propriedade do veículo de placa HJQ-7428, em 29/11/2011, utilizando documento falsificado, podendo referido permissionário ter transgredido os arts. 16, VIII c/c art. 18, VIII da Portaria nº 2.350/95/DG/SG, deste Gabinete.

Art.2º - Designar os servidores Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 4716117, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698-2 e Iracema Aparecida Bastos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 10447486-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Operações para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de maio de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025008553; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/11/2013; ASSUNTO: Contrato nº 016/2014; OBJETO: Contrato para execução dos serviços de confecção de carimbos de madeira; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2014; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais); PARTES: DETRAN/GO e Empresa Supporte Distribuição Eventos e Serviços LTDA - ME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.65.02.06.122.4001.4001.03; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.15; FONTE DE RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO nº 00217; VALOR de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais);

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 0690/2014, de 09/04/2014, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2014, objeto do processo nº 201300020017307, para Aquisição de equipamentos para montagem de sistema de som para Unidade Universitária de Caldas Novas da Universidade Estadual de Goiás.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES CNPJ Nº 01.721.415/0001-17	R\$ 8.693,07
TOTAL GERAL		R\$ 8.693,07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

Wilson Luis Matsumoto
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Vice-Reitora

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de junho; Chamada Pública 01/2014; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIO	Nº PROCESSO	VALOR DO AUXILIO	VALOR DO EMPENHO	NUMERO DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ANA GUIOMAR REGO SOUZA	201410267000261	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	2014.6002.005.00105	23/05/14
DÉBORA ASTONI MOREIRA	201410267000262	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2014.6002.005.00108	23/05/14
ELIANE MARIA CHAUD	201410267000263	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	2014.6002.005.00114	23/05/14
GLAUBER LOPES XAVIER	201410267000264	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	2014.6002.005.00113	23/05/14
MARLENE BARBOSA DE FREITAS REIS	201410267000265	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2014.6002.005.00112	23/05/14
MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	201410267000266	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	2014.6002.005.00106	23/05/14
MILTON LUIZ MOREIRA LIMA	201410267000267	R\$ 4.754,84	R\$ 4.754,84	2014.6002.005.00107	23/05/14
MURILO MENDONÇA OLIVEIRA DE SOUZA	201410267000268	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	2014.6002.005.00111	23/05/14
SAMARA LAMOUNIER SANTANA PARREIRA	201410267000269	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2014.6002.005.00110	23/05/14
SANDRO DUTRA E SILVA	201410267000270	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	2014.6002.005.00109	23/05/14

Goiânia, 26 de maio de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Editais de Citação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo nº 200800010008289

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Mesquita, exarada pelo Despacho nº 375/2014, e considerando as tentativas infrutíferas de citação do interessado, CITO, nos termos do art. 54, III, § 2º, da Lei nº 16.168/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, FERNANDA TORRES, na qualidade ex-Secretária Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 0038 2ª DF-S6/11, constante do processo nº 200800010008289, que ficará à disposição no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral deste Tribunal, pelo período de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, e apresentar, caso queira, as razões de defesa e justificativas sobre o apontado na referida instrução técnica.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Processo nº 200800010008289

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Mesquita, exarada pelo Despacho nº 375/2014, e considerando as tentativas infrutíferas de citação do interessado, CITO, nos termos do art. 54, III, § 2º, da Lei nº 16.168/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES, na qualidade ex-Secretário Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 0038 2ª DF-S6/11, constante do processo nº 200800010008289, que ficará à disposição no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral deste Tribunal, pelo período de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, e apresentar, caso queira, as razões de defesa e justificativas sobre o apontado na referida instrução técnica.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Processo nº 200800010008289

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Mesquita, exarada pelo Despacho nº 375/2014, e considerando as

tentativas infrutíferas de citação do interessado, CITO, nos termos do art. 54, III, § 2º, da Lei nº 16.168/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, JOSÉ OLINTO NETO, na qualidade de Prefeito de Planaltina de Goiás no período de 2009/2012, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 0038 2ª DF-S6/11, constante do processo nº 200800010008289, que ficará à disposição no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral deste Tribunal pelo período de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para apresentar, caso queira, as razões de defesa e justificativas sobre o apontado na referida instrução técnica.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Processo nº 200800010008289

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Mesquita, exarada pelo Despacho nº 375/2014, e considerando as tentativas infrutíferas de citação do interessado, CITO, nos termos do art. 54, III, § 2º, da Lei nº 16.168/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, EDVALDO LUIZ GONÇALVES, na qualidade ex-Secretário Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 0038 2ª DF-S6/11, constante do processo nº 200800010008289, que ficará à disposição no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral deste Tribunal, pelo período de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para apresentar, caso queira, as razões de defesa e justificativas sobre o apontado na referida instrução técnica.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Processo nº 200800010008289

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Mesquita, exarada pelo Despacho nº 375/2014, e considerando as tentativas infrutíferas de citação do interessado, CITO, nos termos do art. 54, III, § 2º, da Lei nº 16.168/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, WALDIR JOSÉ DA ROCHA, na qualidade ex-Secretário Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 0038 2ª DF-S6/11, constante do processo nº 200800010008289, que ficará à disposição no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral deste Tribunal, pelo período de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, e apresentar, caso queira, as razões de defesa e justificativas sobre o apontado na referida instrução técnica.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL